PORTARIA Nº 32, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Declara "Ponto Facultativo" nas dependências da Câmara Municipal de Iturama/MG.

O Vereador **SEBASTIÃO TIAGO DE QUEIROZ,** Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Considerando que a Lei Municipal nº 2.692 de 17/09/1992, instituiu o dia 28 de outubro como o dia do Servidor Público Municipal;

Considerando que o Decreto Municipal nº 8.230 de 02 de agosto de 2022, consta o feriado Nacional de Finados no dia 02 de novembro;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar "Ponto Facultativo" nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no dia 31 de outubro de 2022, segunda-feira, em comemoração ao "Dia do Funcionário Público" e em 1º de novembro de 2022, terça-feira, em razão do feriado de "Finados" no dia 02 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 24 de outubro de 2022.

Vereador Dr. Sebastião Tiago de Queiroz
Presidente da Câmara Municipal